

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2953 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 21 DE MAIO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	04
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 4885/2024
DATA: 21 de maio de 2024

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA VANDERLI WULDARCZKI DENTELLO.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Vanderli Wuldarczki Dentello, matrícula nº 1935, portador da Carteira de Trabalho 0412128/0989-PR e RG 52.728.717-9/SP, do cargo de Assistente Administrativo, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 21 de maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N.º 120/2024

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

ALTERAR:

Art. 1º - Os membros abaixo relacionados da Comissão Especial de Implementação de Políticas Públicas de Governança Digital do Município de Cruz Machado, a qual fora designada através da Portaria nº 126/2023.

SUBSTITUIR:

Art. 2º - Marina Krul – Matrícula nº 1716 por Adelia Sedlaczek – Matrícula nº 84.

Art. 3º - As demais disposições



da Portaria nº 126/2023 permanecem inalteradas.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Cruz Machado, em 21 de
maio de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL



DIVERSOS

21/05/2024 16:17

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Silvio Karas	1593	20/05/2024	20/05/2024	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Glacir Luis Waligura	474	20/05/2024	20/05/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Fernando Hollen	341	20/05/2024	20/05/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	20/05/2024	20/05/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	20/05/2024	20/05/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	20/05/2024	20/05/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	20/05/2024	20/05/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	20/05/2024	20/05/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	20/05/2024	20/05/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	20/05/2024	20/05/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	20/05/2024	20/05/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	17/05/2024	17/05/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL RHJ-3J64	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	20/05/2024	20/05/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	20/05/2024	20/05/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	18/05/2024	18/05/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

RESOLUÇÕES



Conselho Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000
Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 04/2024, de 20 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado.

Dispõe sobre a Aprovação e Deliberação da **RESOLUÇÃO SESA N 516/2024**, Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 20 de maio de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009 e alterações pela Lei Municipal nº 1507 de 13/07/2015;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Considerando a necessidade de proporcionar um transporte sanitário adequado para atender às demandas crescentes da população;

Considerando a importância da aquisição de 01 (uma) Ambulância Básica para o transporte sanitário, conforme habilitação prevista na RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão à RESOLUÇÃO SESA Nº 516/2024, que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2024. Fica autorizada a execução da aquisição de 01 (uma) Ambulância Básica, utilizando recursos financeiros habilitados na resolução SESA 516/2024 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 20 de maio de 2024.

Roseli Iolanda Holik Presznhuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde